

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 674/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 20 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 e suas alterações , expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010 - DOM nº 3.786, de 01/07/2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010- DOM nº 3.871, de 01/11/2010, resolve:

**RETIFICAR a Portaria nº 654/2024 - DICAS/DGP/SEMAD, de 18/06/2024, publicada no D.O.M.E.R. nº 3751, de 19/06/2024, a qual concede 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, ao servidor **REINALDO ZANELLA**, Cadastro nº 272005, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB**, no período de 06/10/2024 a 16/10/2024, conforme Processo nº 00600-00028514/2024.

**Onde se lê:** o período de **06/10/2024 a 16/10/2024**

**Leia-se:** o período de **06/07/2024 a 16/10/2024**

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**9D07F544

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2024. Edição 3753  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>